



Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão,  
levada a efeito no dia vinte e nove do mês de setembro de dois mil e vinte e dois

\_\_\_\_\_**ATA Nº.4/2022**\_\_\_\_\_

**A**os vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, no Salão Nobre “**Eurico Mota**” a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta minutos.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Depois de verificadas todas as presenças e justificada a ausência dos membros Maria Celina Martins Sotana Reis Mendes Mateus e Manuel Martins Morgado, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior, findo o que, e após ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Ponto prévio antes da ordem do dia;**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Foi apresentada uma declaração escrita e dirigida ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Maria Celina Martins Sotana Reis Mendes Mateus renunciando ao cargo de membro da Assembleia de Freguesia por motivos expressos na mesma. De acordo com o número 1 do artigo 6º.do Regimento deverá o mesmo ser tornado público, por editais afixados nos locais de estilo e providenciar pela imediata substituição do renunciante.**\_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**\_\_\_\_\_

**2 – Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013**

de 12 de setembro. Começou, em primeiro lugar por evidenciar a situação financeira reportada à data de 20 (vinte) de setembro, com um saldo positivo no valor de 118.700,48€ (Cento e dezoito mil, setecentos euros e quarenta e oito cêntimos).

Seguidamente, apresentou as principais atividades desenvolvidas nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo. Relativamente ao Associativismo referencia a distribuição das transferências anuais para as Coletividades/Associações, bem como para as festas tradicionais do concelho.

Salientou ainda que, devido ao aumento significativo da energia eléctrica, decidiu o executivo, depois dos procedimentos legais, adquirir 10 painéis fotovoltaicos para o edifício da Junta de Freguesia.

Finalizou assim a sua exposição com um agradecimento a todos os Presidentes de Junta de Freguesia anteriores pelo bom serviço prestado a toda a população e com um elogio especial ao Senhor João Mendes, que o antecedeu e tão bem soube comandar os desígnios da freguesia ao longo dos seus dois mandatos, tendo o mesmo agradecido com à sua maneira modesta como bem o caracteriza.

### 3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

Neste ponto não houve qualquer intervenção.

### 4 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do Regimento.

Não havendo qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e dela se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da mesa.

O Presidente da Assembleia: João Mendes

1º. Secretário: Luís Filipe Cardoso Coutinho

2º. Secretário: Alcides Maria Feres Ribeiro Lourenço